



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 443, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar ANDRÉ KRAUSS QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor do Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos, código DAS 102.4, a partir de 14 de novembro de 2017, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

**PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.11.2017 - Seção 2.